



**ESTADO DA PARAÍBA
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL**

PORTARIA Nº 042/GCG/2026-CG

João Pessoa-PB, 07 de abril de 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXVII do §3º do art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, considerando os princípios da economicidade e eficiência da Administração pública, e tendo como fundamento o item 1.8 do Edital nº 002/2025 CFS/BM/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, a partir de 24 de novembro de 2026, o PRAZO DE VALIDADE do Processo Seletivo Interno para o curso de Formação de Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba/2025, o qual é regido pelo Edital nº 002/2025 CFS/BM/2025, de 26 de fevereiro de 2025:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, data da assinatura eletrônica.

**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOEM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPB**



Assinado com senha por [CBM38387] [SENHA] MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA em 07/04/2026 - 14:33hs.
Documento Nº: 10702288.89703001-3420 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10702288.89703001-3420>



CBM/OFN/2026/05580A